

PORTARIA COREN-RN Nº 191/2024

Designa membros da Comissão Permanente de Desfazimento e Alienação de Bens desta Autarquia.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com a Conselheira Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de se instaurar uma Comissão Permanente para Desfazimento e Alienação de Bens deste Conselho;

CONSIDERANDO as normas estabelecidas pela Lei n.º 14.133/21 em seu Art. 76 e suas alterações posteriores, o Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018, Decreto nº 10.340, de 6 de maio de 2020;

CONSIDERANDO a deliberação da Diretoria em sua 184ª Reunião Ordinária, realizada em 06 de fevereiro de 2024.

RESOLVEM:

- **Art. 1º** Designar os profissionais, abaixo, como membros da Comissão Permanente para Desfazimento e Alienação de Bens na forma como segue:
 - Glauter Sena de Medeiros Presidente;
 - Kleber Santos de Morais Secretário:
 - Luana Santos da Silva Membro.
- Art. 2º Esta Comissão tem por função coordenar e acompanhar os trabalhos referentes aos processos de desfazimento e alienação de bens do Coren-RN.
- **Art. 3º** Para a realização dos trabalhos, a Comissão deverá reunir-se sistematicamente.
- **Art. 4º -** Para o desenvolvimento dos trabalhos, a Comissão poderá valer-se de parecer da assessoria jurídica e/ou técnica e demais atos pertinentes.





Art. 5 ° - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em contrário.

Natal/RN, 19 de março de 2024.

Manoel Egidio da Silva Júnior Coren-RN n. º 44.942-ENF

Presidente

Dinara Teresa Batista de Moura Coren-RN nº 236.750-ENF

Conselheira Secretária